

Agosto.

N.º 159

Ar. Ministro da Justiça a  
cerca da anarchia e suble-  
vacao em que se achava a  
Conselho da Lourenca.

48

Rocha

11  
 H.º e J.º = Em cumprimento da  
 Portaria do Ministerio da Justiça de 8 de  
 corrente relativa ao estado de anarchia  
 e sublevacao em que se achava a Conselho  
 da Lourenca, onde os povos armados  
 desobedecem a Authoridade Publica, e  
 commetter toda a generalidade de ex-  
 cepto violencia contra a seguranca in-  
 dividual, e tranquillidade geral, tendo  
 a brava de levar ao conhecimento do S.º  
 que na data deste se oppoem os mais  
 activas ordens do Sr. Regio da Belem  
 de Lisboa para que fua efficazmente  
 promover pelo Sr. Provedor na respectiva  
 Comarca aformacao do processo por  
 aquelles crimes nos termos ordenados  
 na subre dita Portaria, e aformacao dos  
 Arts.º 1269, 1270 e 1275 da Ordenacao Refor-  
 ma Judiciaria; e comerte de volta as mais  
 do S.º e depois que a comparecer a  
 referido Portaria. Por Guard. a S.º J.º de  
 Corva 11 de Agosto de 1846 = H.º e J.º  
 secretario d'Estado do Reg. de J.º de J.º  
 a Cor.ª da Corva = J.º de J.º de J.º  
 d'Aguiar Chaves